

PORTARIA N° 22.557, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando n° 231/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1° da Lei n° 3.953/2011, bem como Lei Complementar n° 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal n° 845/70, em atendimento ao memorando n° 231/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|
| Sueli Maria Boreli | 35955 | Professor Educação Básica I | 13/05/2024 |
| Suzana Regina Basaglia Modesto | 38628 | Professor Educação Básica I | 16/05/2024 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

